



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao PLL 222/16 - PROC. 2220/16

- Altera a redação do artigo 1º, e o parágrafo primeiro, do Substitutivo nº 01:

“Art. 1º Fica assegurado às crianças nascidas nos hospitais públicos geridos pelo Município de Porto Alegre o direito à realização do Teste de Triagem Neonatal na modalidade ampliada.

§1º O Teste de Triagem Neonatal na modalidade ampliada será realizado para a detecção precoce de, no mínimo, as seguintes patologias: ”

JUSTIFICATIVA:

Na tribuna.

Jessé Sangalli.

Líder da Bancada do Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 30/06/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0249574** e o código CRC **E5D49C02**.



Referência: Processo nº 004.00075/2020-49

SEI nº 0249574